



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7243 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, noticiando acerca da previsão de chuvas intensas em todo nosso Estado e a necessidade de garantir a segurança e integridade física de nossos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de março de 2024, sexta feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Fica convocado o Gabinete de **CRISE**, composto pelas Secretarias Municipais de Obras, Defesa Civil, Ação Social, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Procuradoria Geral, que deverão permanecer alertas até ulterior deliberação.

Art. 4º - Publique, registre-se e cumpra-se.

Itaperuna-RJ, 21 de março de 2024.


ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO